



**ESTADO DO RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**CONTRATO:** 01/2014

**CELEBRAÇÃO:** 28 / 01 / 2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
E EMPRESA TAVARES & ALMEIDA COMERCIO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Transmissão de Dados Via Radio, com transmissão mínima de 5.8 GHz entre Prefeitura Municipal e o Prédio da SEMECE, (Ponto a Ponto), com equipamentos e assistência técnica 24 hrs por responsabilidade da contratada.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), e o valor mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente em até 10(dez) dias após o vencimento da cada parcela. Através da transferência eletrônica ou ordem bancária, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo DSGM, e apresentação pela mesma das certidões negativas do INSS, CONJUNTA, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA, devidamente atualizadas.

**INTERVENIENTE:** SEMECE

**FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO

**NOTA DE EMPENHO:** 16/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3359/2013

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste  
Publicação**

**DE: 28/01/2014 A 04/02/2014**

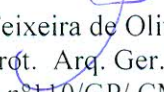
**Gabinete do Prefeito**



Kelle Ap Lucas dos Santos  
Assessora Exc. Do Gabinete do Prefeito  
Port. 10058/13

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº0156**

**De: 28/01/2014 a 04/02/2014**



Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação  
Portaria nº110/GP/CMOPO/R0/13



ESTADO DO RONDÔNIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA**

CONTRATO Nº 01 /14

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A  
EMPRESA TAVARES & ALMEIDA COMERCIO DE  
COMPUTADORES E PERIFERICOS LTDA.**

Aos *Vinte e Oito* dias do mês de *Janeiro* do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, bairro União, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice-Prefeita: **JOSELITA ARAÚJO DA SILVA** e a empresa **EMPRESA TAVARES & ALMEIDA COMERCIO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.049.998/0001-07, estabelecida à Rua Ana Nery 1280, Bairro Liberdade, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal (procuração fls. 71), brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 24.749.906-7 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 183.876.928-59, residente e domiciliado na Rua Ana Nery, 1306, Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, Estado de Rondônia, com interveniência da SEMECE, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste CONTRATO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DO AMPARO LEGAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado nas disposições do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2000 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e Processo Administrativo nº 3359/2013. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transmissão de Dados Via Rádio.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

